PROJETO DE LEI Nº 231/17

Fica instituído o dia 12 de outubro como o "Dia Municipal da Policial Militar Feminina", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos Oficias de Salvador o dia 12 de outubro como o "Dia Municipal da Policial Feminina" no Município de Salvador, devendo comemorado na referida data, a cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

É cediço que a Policia Militar exerce um importante papel dentro da sociedade e a Policial Militar Feminina, em especial, pela história de lutas e conquistas para galgar um espaço no âmbito militar, merecem ter um dia comemorativo como forma de reconhecimento e para o desenvolvimento de ações afirmativas que propiciem a valorização destas brilhantes profissionais.

No contexto histórico, a presença feminina nas missões policiais no Brasil só começou na décadade1950, tendo em vista o papel destas que já estava sendo desenvolvido em vários países da Europa e dos EUA.

Em 1953, Hilda Macedo, assistente da cadeira de criminologia da Escola de Polícia, cujo titular era o professor Hilário Veiga de Carvalho, defende a igual competência de homens e mulheres ao apresentar, no I Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, uma tese sobre a Polícia Militar, onde escreve: "a criação da Polícia Feminina é, pois, de se aconselhar formalmente, sendo encomiástico um voto para seu imediato estabelecimento consubstanciando uma corporação que formará harmonicamente ao lado de seus irmãos, os policiais, para o melhor cumprimento da Lei de da manutenção da ordem, dentro dos ditames da compreensão, do auxílio e da bondade".

Na Bahia, foi criada a Companhia de Polícia Militar Feminina, em 1990, em cumprimento ao Decreto governamental n.º 2.905, de 12 de outubro de 1989, a partir desse ato, desse momento histórico, foram incorporadas, no dia 30 de abril desse ano, 27 Sargentos, e; no dia 07 de maio, 78 Soldados, que compuseram a primeira tropa policial militar feminina da Bahia, instalada na Vila Policial Militar do Bonfim, no bairro Dendezeiros.

Com a Companhia de Polícia Feminina (CPFem), comandada pelo então major, hoje Cel. PM/RR Antônio Jorge Ferreira Melo, milicianas que tinham inicialmente como missão reforçar a segurança pública do estado, seja através do serviço operacional, indo às ruas em defesa da paz social, agregou valores ao serviço administrativo, criando, com doçura e riqueza de detalhes e até mesmo um certo perfeccionismo, o campo para que aqueles que atuavam no serviço operacional operassem com eficiência e eficácia, hoje atuam em todas as frentes da nossa "centenária milícia de bravos" e bravas. O fato é que a mulher na PM, em grande medida, tornou-a mais humana. Posteriormente, a Companhia foi extinta e suas policiais, hoje majores, capitãs, tenentes, subtenentes, sargentos, foram distribuídas em todas as unidades PM da capital e do interior (do Batalhão do Choque à Cavalaria) com o objetivo de dar continuidade ao seu trabalho, de espalhar as sementes que foram plantadas em nossas outras unidades.

Portanto, por todo o exposto é de clareza solar a importância de ser dedicado, no calendário municipal, um dia específico com a finalidade de promover ações afirmativas com o intuito de divulgar a importância da Policial Militar Feminina para a população soteropolitana.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

ROGÉRIA SANTOS